

Ipatinga, 20 de maio de 2024

À
CELLYNE MARTINS GANDRA ANDRADE
CPF: 139.100.636-40
Rua Cajá, nº80, Limoeiro
Ipatinga / MG

Prezada Senhora:

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 03 dias, no intuito de justificar as faltas que vem ocorrendo desde o dia 17/04/2024, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispões o artigo 482, letra i da CLT.

Sem mais,

Atenciosamente,

SEFORA CALCADOS EIRELI
CNPJ: 37.299.133/0001-1